



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.498, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023732/2016-94, resolve:

Conceder, pelo período de 01.10.2016 a 01.10.2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares a **LAYS CAIÇARA DE MEDEIROS BALBINO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1996043, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e as Portarias Normativas 04/2012 e 01/2015 da SEGEP/MP.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL